

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 11 DE AGOSTO DE 2026

TIRAGEM: 10

RESOLUÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO – CMDCA - Nº.:01 DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL
PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE
CATINGUEIRA – PB, 2026-2036.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a legislação municipal vigente.

CONSIDERANDO a apresentação do Plano Municipal Decenal da Primeira Infância realizada pelas Unidades de Gestão: Assistência Social, Saúde e Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal Decenal da Primeira Infância – 2026-2036.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Catingueira, PB, 11 de agosto de 2026

Documento assinado digitalmente:
JOÃO LUIS GOMES FAUSTO
Data: 11/08/2026 11:32:04-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

João Luís Gomes Fausto
Presidente do CMDCA de Catingueira -PB